



L I D O  
Em 22/05/12  
Assessoria do Plenário

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

RQ 1485 /2012

**REQUERIMENTO Nº**

**(Do Presidente da CLDF - Deputado Patrício)**

**Requer a realização de audiência pública no dia 22 de maio de 2012, para debater a educação infantil no Distrito Federal.**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL,**

Nos termos do art. 85, do Regimento Interno, requero a realização de audiência pública no dia 22 de maio de 2012, às 09.00 h, no Auditório desta Casa, para debater a educação infantil no Distrito Federal.

**JUSTIFICAÇÃO**

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
RQ Nº 1485 /2012  
Fls. Nº 01 R 17A

Nossa Carta Magna determina que o estado garanta educação infantil, em creche e pré-escola, às crianças com até cinco anos de idade. Da mesma forma, a Lei n. 9.394, de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, assegura que a educação escolar será pública, com garantia de vaga na educação infantil e fundamental na escola pública mais próxima da casa do aluno.

Infelizmente, ainda temos um déficit muito grande de vagas na pré-escola no Distrito Federal. A necessidade de construção de mais creches no DF, para atender às mães trabalhadoras, foi uma das principais reivindicações defendidas na sessão solene do dia 14 de março, que comemorou o Dia Internacional da Mulher.

ASSESSORIA DE PLEIÁRIO  
Recbi 22/05/12  
Assinatura Matrícula

*Patrício*



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

---


Entre os dias 20 e 27 de maio, ocorrerá no Brasil e em outros 100 países, a **Semana de Ação Mundial (SAM)**, iniciativa da Campanha Global pela Educação (CGE). O objetivo da SAM é fazer uma grande pressão internacional sobre líderes e políticos para que cumpram os tratados e as leis nacionais e internacionais, no sentido de garantir educação pública de qualidade para todos.

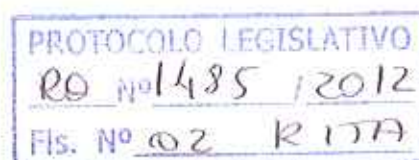
Entre muitos assuntos, a audiência debaterá:

- concepção de educação infantil como direito e de qualidade;
- educação infantil no campo;
- educação infantil indígena;
- educação infantil e deficiência;
- preconceito e discriminação na educação infantil;
- obrigatoriedade da pré-escola;
- transição da pré-escola para o primeiro ciclo do ensino fundamental;
- valorização dos profissionais de educação infantil e;
- financiamento da educação.

Pelo exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente proposta.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de 2012.

  
**DEPUTADO PATRICIO**  
PT





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
ASSESSORIA DO PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para indexação e, em seguida à Assessoria do Plenário e Distribuição para inclusão em ordem do dia..

Em 23 / 05 / 2012

  
ITAMAR PINHEIRO LIMA  
Chefe da Assessoria  
Mat.10.694

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
RS Nº 1485 / 2012  
Fls. Nº 03 RTA

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
~~SEM EFETTO~~  
RS Nº 1485 / 2012  
Fls. Nº 03